



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA DE NATAL), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Fundo Social de Solidariedade de Jumirim tem a função de promover as ações comunitárias, necessitamos dos produtos alimentícios para desenvolver o serviço social com as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pelo Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Serão 40 (quarenta) cestas de natal e elas serão compostas pelos itens conforme a tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PANETONE GOTAS DE CHOCOLATE , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, cacau em pó, soro de leite, emulsificantes (lecitina de soja e esteres de ácido ricinoleico Inter esterificado) e aromatizantes, ovos, xarope de malte de cevada, soro de leite, açúcar invertido, leite em pó integral, sal, manteiga, aromatizantes e corante natural de urucum. acondicionado em caixa contendo mínimo de 400 gramas. Obs. Cotar produto de 1ª qualidade. REFERÊNCIA: BAUDUCCO / ALPINO / CASA SUIÇA ou equivalente.	UND.	01
2	PANETONE DE FRUTAS , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, açúcar, gordura vegetal, ovos, uva passa, xarope de malte de cevada, soro de leite, açúcar invertido, leite em pó integral, sal, manteiga, emulsificantes (mono e diglicerídeos de ácidos graxos), conservadores (propionato de cálcio e ácido sorbico), umectantes (sorbitol e glicerina), aromatizantes e corante natural de urucum, acondicionado em caixa contendo mínimo 400 gramas. Obs. Cotar produto de 1ª qualidade. REFERÊNCIA: BAUDUCCO / ALPINO / CASA SUIÇA ou equivalente.	UNID.	01
3	REFRIGERANTE , composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo,	UNID.	01



Prefeitura de
Jumarim

• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumarim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumarim - SP CEP: 18.535-000

	corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros. Obs: Cotar produto de 1ª qualidade. REFERÊNCIA: COCA-COLA / PEPSI ou equivalente.		
4	REFRIGERANTE , composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. Obs: Cotar produto de 1ª qualidade. REFERÊNCIA: KUAT / GUARANÁ ou equivalente.	UNID.	01
5	CAIXA DE CHOCOLATE 251 GRAMAS , Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo em média 15 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 251 e 300 gramas (ou superior). Obs: Cotar produto de 1ª qualidade. REFERÊNCIA: GAROTO / NESTLÉ / LACTA ou equivalente.	CX.	01
6	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO a) Descrição do objeto: contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido ou creme de milho, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, morango desidratado, composto vitamínico (niacina(B3), tiamina (B1), riboflavina (B2) e vitamina B6, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, corantes, acidulante, aromatizantes. Contém glúten. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. c) Embalagem: Embalagem primária: filme flexível atóxico contendo pacotes de aproximadamente 150g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. REFERÊNCIA:	UNID.	01
7	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE a) Descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, sal. Deve apresentar sabor característico e agradável. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. c) Embalagem: Embalagem primária: filme flexível atóxico, contendo pacotes de aproximadamente 150g. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. REFERÊNCIA:	UNID.	01
8	FAROFA TEMPERADA PRONTA de Mandioca , embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes	PCT.	01



Prefeitura de
Jumarim

• prefeitura.jumarim
(15) 3199.9814
• fusol@jumarim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumarim - SP CEP: 18.535-000

	de 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional. REFERÊNCIA:		
9	LEITE CONDENSADO - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. REFERÊNCIA:	UNID.	01
10	Creme de leite tradicional UHT , embalagem TP ou lata de 200g, cor e textura cremoso uniforme característica do produto. REFERÊNCIA:	UNID.	02
11	GELATINA EM PÓ INCOLOR PCT 24 GRAMAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Gelatina em pó incolor, sem sabor, sabor e odor característicos isento de sujidade, parasitas e larvas. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, atóxico pesando 24 gramas cada. VALIDADE: Prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto. REFERÊNCIA:	PCT	04
12	EMBALAGEM	UNID.	01

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços;

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 3 (dias) úteis o objeto com avarias ou defeitos;

A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem, o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O prazo de validade para os itens deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias, contado a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação.

5. SUBCONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

6. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O material solicitado será entregue nas dependências do Cras sito Rua, Manoel Novaes, 526, Centro de Jumirim-SP. Horário para entrega das 08:00 às 17:00 horas.

Prazo para entrega das mercadorias será de 10 (dez) dias a partir da emissão do Empenho.

As cestas de natal deverão ser entregues montadas de acordo com a relação do item **3** deste termo.

As cestas de natal deverão ser entregues de uma única vez com data a ser estipulada pela Secretaria demandante.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da FICHA – 50.

9. FONTE DE RECURSO

Os recursos serão oriundos do Tesouro.

Fundo Social de Solidariedade de Jumirim.